

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10/8/01	
D.O.U. 6/8/01	Seção 16.P. 7
Ato: PM 1704	10/8/01
D.O.U. 6/8/01	Seção 16.P. 4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

997/01

INTERESSADO: Sociedade de Educação Ritter dos Reis		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação em Tradução em Português e Espanhol, bacharelado, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.012532/2000-01		
PARECER N.º: CNE/CES 997/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto no Relatório SESu/COSUP 779/2001, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação em Tradução em Português e Espanhol, bacharelado, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantidas pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com 30 (trinta) vagas totais anuais, turmas de 30 (trinta) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral.

A IES deverá incluir o conceito CMB atribuído às condições de oferta da habilitação no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 4 de julho de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.

Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo – Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Spauro Zimmer
997/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 779 /2001

Processo n.º : 23000.012532/2000-01

Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS

CNPJ n.º : 87.248.522/0004-38

Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Tradução em Português e Espanhol, bacharelado, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantida pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Educação Ritter dos Reis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Letras, bacharelado, com a habilitação Tradutor Português e Espanhol, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe destacar que o curso de Letras, com a habilitação Português e Literatura da Língua Portuguesa das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis foi reconhecido pela Portaria MEC n.º 1111/95. O referido curso obteve, no Exame Nacional de Cursos, o conceito "B" em 1998 e em 1999, e conceito "C" em 2000.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 172, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2001, constituída pelos professores Célia Maria Magalhães, da Universidade Federal de Minas Gerais, Wander Melo Miranda, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Alai Garcia Diniz, da Universidade Federal de Santa Catarina.

SP

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 22 e 23 de março de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização da habilitação Tradutor em Português e Espanhol, bacharelado, no turno diurno, tendo atribuído conceito global "CMB" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, mediante Parecer Técnico nº 700/2001– MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 18 de abril de 2001, recomendou a autorização da habilitação Tradutor em Português e Espanhol, com 30 (trinta) vagas totais anuais, turmas de 30 (trinta) alunos, no turno diurno, regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	CMB
Corpo Docente	CMB
Qualificação do Coordenador do Curso	CMB
Infra-estrutura física e Recursos Materiais	CMB
Infra-estrutura Tecnológica	CMB
Biblioteca	CMB

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Tradução em Português e Espanhol, bacharelado, do curso de Letras, com 30 (trinta) vagas totais anuais, turmas de 30 (trinta) alunos,

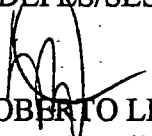
no turno diurno, regime seriado semestral, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, sediada à rua Orfanotrófio, n.º 555, Alto Teresópolis, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012532/2000-01

Instituição: Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis

Endereço: Rua Orfanotrófio, n.º 555, Alto Teresópolis, Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Régime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Tradução em Português e Espanhol, bacharelado do curso de Letras	Sociedade de Educação Ritter do Reis	30	Diurno	Semestral	3.366 h/a	4 anos	8 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Teoria e Literatura (2), Literatura Brasileira (2), Linguística Aplicada	05
Mestres	Teoria e Literatura, Estudos da Linguagem, Antropologia Social, Linguística Aplicada, Sociologia Industrial, Literatura Brasileira	06
Especialistas	Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Teoria da Literatura	04
TOTAL		15
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO					
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Adriana Selau Gonzaga	Mestre	Teoria e Literatura	40H	Língua Portuguesa I	
Antonio Marcos Sanseverino	Doutor	Teoria e Literatura	40H	Teoria da Literatura	
Janete Sander Costa	Mestre	Estudos da Linguagem	10H a 19H	Linguística I	
Lara Oleques de Almeida	Especialista	Língua Estrangeira	10H a 19H	Língua Espanhola I e II Cultura de Língua Espanhola II	
Leny da Silva Gomes	Doutor	Literatura Brasileira	40H	Textos Fundamentais da Cultura Occidental (opcional)	
Liria Romero Dutra	Especialista	Língua Portuguesa	10H a 19H	Língua Portuguesa IV e VI	
Maria de Nazareth Agra Hassen	Mestre	Antropologia Social	20H a 39H	Antropologia da Literatura no Cinema I e II (opcional)	
Maria José Blaskovski Vieira	Doutor	Linguística Aplicada	10H a 19H	Língua Portuguesa II Linguística II	
Mônica Narino Rodrigues	Especialista	Língua Espanhola	10H a 19H	Língua Espanhola III, IV	
Neiva Maria Tebaldi Gomes	Mestre	Linguística Aplicada	40H	Língua Portuguesa III, V	
Pedro Cancio da Silva	Especialista	Teoria da Literatura	20H a 39H	Prática de Tradução do Espanhol I Prática de Versão do Espanhol I Estilística do Espanhol Cultura de Língua Espanhola I e II Literatura de Língua Espanhola	
Regina da Costa da Silveira	Doutor	Literatura Brasileira	40H	Seminário de Autores (opcional)	
Rejane Pivetta de Oliveira	Doutor	Teoria da Literatura	20H a 39H	Literatura Portuguesa Pós- Colonial (opcional), Semiótica: Literatura e Outras Linguagens (opcional)	
Vera Corazza	Mestre	Sociologia Industrial	40H	Cultura Brasileira: Literaturas e outras Artes	
Vera Haas	Mestre	Literatura Brasileira	10H a 19H	Língua Latina I e II	
A Contratar	Mestre	Letras	10H a 19H	Tradução: teoria e prática	
A Contratar	Mestra	Letras	40H	Prática de Tradução do Espanhol II, III e IV	
A Contratar	Mestre	Letras	20H a 39H	Prática de Versão do Espanhol II, III e IV	
A Contratar	Doutor	Letras	20H a 39H	Língua Espanhola V e VI	
A Contratar	Mestre	Letras	20H a 39H	Estágio Supervisionado de Tradução do espanhol I e II	

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE
ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS

Habilitação: Tradutor em Português e Espanhol

DURAÇÃO: 8 SEMESTRES TOTAL DE CRÉD.: 181 + 06 opcionais TOTAL DE HORAS AULA: 3.366

SEM.	CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉD.	C/H	PRÉ-REQ.
1º	3721/1	Língua Portuguesa I	08	144	-
	3911/1	Língua Espanhola I	08	144	-
	3707/1	Língua Latina I	04	72	-
	3840/1	Teoria da Literatura	04	72	-
2º	3722/1	Língua Portuguesa II	08	144	3721
	3912/1	Língua Espanhola II	08	144	3911
	3708/1	Língua Latina II	04	72	3707
	3938/1	Tradução: teoria e aplicação	04	72	-
3º	3709/1	Língua Portuguesa III	08	144	3722
	3913/1	Língua Espanhola III	08	144	3912
	3939/1	Prática de Tradução do Espanhol I	04	72	3912
	3715/1	Linguística I: introdução	03	54	-
4º	3710/1	Língua Portuguesa IV	08	144	3709
	3914/1	Língua Espanhola IV	08	144	3913
	3940/1	Prática de Tradução do Espanhol II	04	72	3939
	3716/1	Linguística II: níveis da língua	03	54	3715
5º	3711/1	Língua Portuguesa V	06	108	3710
	3915/1	Língua Espanhola V	08	144	3914
	3941/1	Prática de Tradução do Espanhol III	04	72	3940
	3943/1	Prática de Versão do Espanhol I	04	72	3913
6º	3712/1	Língua Portuguesa VI	06	108	3711
	3916/1	Língua Espanhola VI	08	144	3915
	3947/1	Estilística do Espanhol	04	72	3915
	3944/1	Prática de Versão do Espanhol II	04	72	3943
7º	3942/1	Prática de Tradução do Espanhol IV	04	72	3941
	3948/1	Estágio Supervisionado de Tradução do Espanhol I	06	108	3915
	3950/1	Cultura de Língua Espanhola I	04	72	3912
	3945/1	Prática de Versão do Espanhol III	04	72	3944
8º	3851/1	Cultura Brasileira: literatura e outras artes	03	54	-
	3949/1	Estágio Supervisionado de Tradução do Espanhol II	06	108	3916
	3951/1	Cultura de Língua Espanhola II	04	72	3912
	3952/1	Literatura de Língua Espanhola	04	72	3912
	3946/1	Prática de Versão do Espanhol IV	04	72	3945
	3000/1	Monografia de Conclusão de Curso	04	72	-

As disciplinas opcionais, no mínimo 06 créditos, serão distribuídas ao longo do curso.

Semiótica: Literatura e outras linguagens – 04

Estilística – 04

Literatura Portuguesa Pós-colonial – 04

Textos Fundamentais da Cultura Grega – 04

Textos Fundamentais da Cultura Latina – 04

Variantes Linguísticas – 02

Seminário de Autor – 02

O Conto Pós-colonial em Língua inglesa I e II (em tradução) – 02

Antropologia da Literatura no Cinema I e II – 02